

«Por ser mulher e não saber ler»:

Do legado de opressão colonial à luta pelo protagonismo na literatura¹

«For being a woman and not knowing how to read»:

From the legacy of colonial oppression to the struggle for protagonism in literature

SUSAN DE OLIVEIRA²

Resumo: Este artigo procura apresentar um panorama da presença de mulheres na literatura brasileira, vista a partir da exclusão histórica em relação aos meios e possibilidades da leitura e da escrita, seja pelo capital cultural distintivo para mulheres brancas pertencentes à aristocracia, seja pelo racismo estrutural distintivo para as mulheres indígenas e afrodescendentes escravizadas e segregadas. A literatura contemporânea tem sido um espaço para o enfrentamento deste legado de opressão racial, de classe social e gênero, tanto no Brasil como no mundo pós-colonial.

Palavras-chaves: Mulheres; Escrita; Literatura; Direito.

Abstract: This article seeks to present an overview of the presence of women in Brazilian literature, from the perspective of their historical exclusion from the means and possibilities of reading and writing, whether due to the distinctive cultural capital enjoyed by white women belonging to the aristocracy, or due to the distinctive structural racism experienced by enslaved and segregated indigenous and Afro-descendant women. Contemporary literature has been a space for confronting this legacy of racial, social class and gender oppression both in Brazil and in the post-colonial world.

Keywords: Women; Writing; Literature; Law.

¹ Este artigo foi escrito no âmbito do Projeto «Literatura de Mulheres: Memórias, Periferias e Resistências no Atlântico Luso-Afro-Brasileiro» (PTDC/LLT-LES/0858/2021).

² Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-1869-1511>.

A vida é igual um livro. Só depois de ter lido é que sabemos o que encerra. E nós quando estamos no fim da vida é que sabemos como a nossa vida decorreu. A minha, até aqui, tem sido preta. Preta é a minha pele. Preto é o lugar onde eu moro. (Carolina Maria de Jesus, *Quarto de despejo*, 1963)

A autoria de mulheres em língua portuguesa se estabeleceu, nas últimas três décadas, como um campo de grande interesse para a crítica literária, tendo em vista a profusão de novas vozes autorais, especialmente afrodescendentes, indígenas, africanas e periféricas em geral, e muito do que tem sido analisado mostra que a literatura contemporânea de mulheres se origina de um esforço múltiplo de escrever e publicar obras que traduzem as experiências, as memórias individuais e coletivas e visam expor as violações de direitos em diferentes contextos, privados e públicos, tempos históricos e espaços geográficos os mais diversos, bem como os impedimentos estruturais às conquistas emancipatórias das mulheres.

Tornar-se escritora não foi historicamente uma possibilidade para as mulheres. Até o século XVIII, no Brasil, se encontravam testamentos de mulheres, pertencentes à aristocracia colonial, assinados por terceiros (homens) e justificados pelo seguinte pedimento: «por ser mulher e não saber ler» (Roncari, 1995: 100). Esse não era apenas o motivo para não assinarem o nome próprio, mas também um limite aos direitos civis que só em 1827 foi parcialmente rompido, quando as mulheres, brancas e livres, dentro da sociedade racista e escravocrata, tiveram acesso à escola primária.

Nos ambientes das casas, a literatura esteve à disposição das famílias como um meio de instrução das meninas-moças oitocentistas da classe abastada, com o objetivo de moldar-lhes o comportamento de esposas e mães. Assim, a condição primeira dessas mulheres era serem subordinadas aos maridos e ao «não saber ler», que lhes correspondia a um sinal de moralidade e obediências desejáveis. Depois, a leitura passiva passou a ser permitida e a literatura entrou no universo feminino como meio de instrução e distinção social, sem perder a atribuição moral e religiosa.

Havia, portanto, um nítido interesse de classe que orientava a leitura para as mulheres da aristocracia, sendo elas esposas e mães dos homens de negócios, políticos, governantes e intelectuais, e a quem cabia dar-lhes os bons conselhos. Deste modo, a preocupação com o tipo de leitura permitida às jovens mulheres oitocentistas era objeto de discussão pública, inclusive nos jornais da época, como se pode perceber nesses de Minas Gerais:

Em uma matéria extraída do periódico pernambucano *O Popular*, «Educação — As Moças», advertências são feitas em relação às leituras das jovens: «Tornamos a lembrar aos pais a boa lição de suas filhas: se estas hão de empregar o tempo em leituras de novelas, pela maior parte despertadoras de paixões criminosas, leiam as sapientíssimas Epístolas de S. Paulo; leiam a imitação de Christo de Kempis, leiam para instrução e recreio, o Telêmaco do virtuoso Bispo Fénelon, e a Escola dos cos-

tumes pelo Abade Blanchard» [*O mentor das brasileiras*, 1830, 3 de dezembro: 410-420]. Ao final desta lista, o redator de *O Popular* faz o seguinte comentário, omitido por *O Mentor*: «Deus nos livre de moças metidas a filósofas e discursistas». (Jinzenji, 2012)

A permissão da leitura para as mulheres, no entanto, não foi acompanhada pela da escrita. Antes do século XIX, era comum que as poucas pessoas que soubessem ler sequer conseguissem escrever o próprio nome. Especialmente para as mulheres, desde a Antiguidade, a escrita não era permitida, por ser considerada inútil ou ameaça ao *status quo* (Chartier, 1990). No século XIX, as mulheres escritoras eram marginalizadas, ignoradas ou abertamente rejeitadas, sendo também comum que elas se protegessem sob anonimato ou pseudônimos.

Poetas, contistas, romancistas e dramaturgas, elas foram objeto de mediação crítica, nem sempre de forma adequada. Optaram muitas vezes pelo pseudônimo, ou até mesmo pelo absoluto anonimato, para escapar da rejeição pública, quando não do próprio escândalo. A crítica oficial, com raras exceções, atribuía um estatuto inferior à mulher escritora e cobrava delas formas consideradas mais adequadas à «sensibilidade feminina». (Bonnici, 2007: 39).

É legítimo dizer que as mulheres começaram a escrever contra as condições e normas sociais, mesmo nos casos em que tiveram a literatura como capital cultural, como é o caso das escri-

toras brasileiras Bárbara Heliodora, no século XVIII, Júlia Lopes de Almeida e Nísia Floresta, no século XIX, todas mulheres pertencentes à aristocracia e cujo prestígio social lhes deu o salvo conduto para usarem seus nomes de batismo. Para Pierre Bourdieu, o capital cultural é parte do «conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis» (Bourdieu, 1998: 28). O acesso aos livros, livrarias, escolas e bibliotecas, assim como às correspondências e jornais, era a base do capital cultural distintivo das famílias aristocratas e correspondia às relações sociais e familiares que lhes davam suporte. Assim, raríssimas mulheres de famílias aristocratas conseguiram aproveitar tanto seu capital cultural a ponto de se tornarem insubmissas ao próprio meio, como a pioneira feminista Nísia Floresta. Dizia Gilberto Freyre que Nísia Floresta causava enorme estranheza no seu próprio meio social, ou seja, a aristocracia:

Verdadeira machona entre as sinhasinhas dengosas do meado do século XIX. No meio dos homens a dominarem sozinhos todas as atividades extra-domésticas, as próprias baronesas e viscondesas mal sabendo escrever, as senhoras mais finas soletrando apenas livros devotos e novelas [...], causa pasmo ver uma figura de Nísia. (Freyre, 1996: 109, *apud* Campoi, 2011)

Paradoxalmente, a falta de capital cultural não selou completamente o destino de outra escritora do século XIX, Maria Firmina dos Reis, que se tornou a primeira escritora negra abolicionista, travando um embate de reconhecimento permanente contra uma estrutura social racista e sexista, dominante no espaço literário de sua época e na historiografia literária posterior.

No século XIX, somente Sacramento Blake, no seu *Diccionario bibliographico brasileiro* (1883), mencionou o nome de D. Maria Firmina dos Reis como um verbete próprio no qual são destacadas as obras *Cantos à beira-mar*, *Coletânea de poesias* (1871), o romance *Úrsula* (1859) e o conto *A escrava* (1887). Quanto às demais historiografias literárias, o nome de Maria Firmina dos Reis estaria ausente de obras fundamentais como a de José Veríssimo, ainda no século XIX, e as de Antonio Candido, Afrânio Coutinho, Lúcia Miguel Pereira, Nelson Werneck Sodré, Alfredo Bosi, Oswaldo Camargo, entre outros, já no século XX. (Duarte, 2010)

O legado de Maria Firmina dos Reis, entretanto, não se limita à sua obra literária, pois, apesar de sua origem como filha de uma escravizada alforriada e de ter ficado órfã aos cinco anos de idade, como autodidata se tornou professora primária e fundou a primeira escola gratuita e mista do Brasil, no ano de 1881, no povoado de Maçaricó, no Maranhão. Nos dois anos de duração da escola, meninas e meninos, filhos de ricos senhores de escravos e filhos de pobres trabalhadores rurais partilhavam do mesmo

ambiente e das mesmas aulas da professora abolicionista (Oliveira, 2021).

A escritora Carolina Maria de Jesus, ao lado de Maria Firmina dos Reis, também se tornou um exemplo de enfrentamento ao cânone literário e acadêmico, pois ambas, mulheres negras descendentes de escravizados, se tornaram escritoras sem capital cultural e num sistema literário que refletia o racismo estrutural e as excluía. Carolina Maria de Jesus, por ter pouca instrução formal, foi muitas vezes confrontada pela exigência de que escritores devem dominar o padrão formal da língua portuguesa, o que é extremamente preconceituoso em sociedades colonizadas, formadas por diferentes influências culturais e linguísticas e também compostas por variantes regionais da língua oficial. Assim, o preconceito linguístico e o capital cultural se tornam, para quem deseja escrever, meio de exclusão, quando «a definição dominante de literatura circunscreve um espaço privilegiado de expressão, que corresponde aos modos de manifestação de alguns grupos, não de outros, o que significa que determinadas produções estão excluídas de antemão» (Dalcastagnè, 2012: 16).

As práticas excludentes de acesso à literatura, tendo como fundamento o preconceito linguístico, que sustentou o cânone brasileiro por imitação colonial ao cânone português, são bastante visíveis ainda hoje. Entretanto, o próprio sentimento de nacionalidade foi algo muito tardio enquanto havia uma vincu-

lação, quase natural, à identidade portuguesa. A historiografia, dos séculos XVI e XVII, mostra que existia uma aristocracia nativa cujos representantes se enxergavam como portugueses e não como brasileiros, esses «que dominavam os brasis – gentios, índios – e que se serviam do trabalho compulsório dos africanos e de seus descendentes. Esses eram os brasilienses» (Camenietzki, 2008: 78). A aristocracia «brasiliense», que cultivava uma ideia de pertencimento e continuidade provincial com o Reino Português, não utilizava o termo «colônia». Conforme afirma Camenietzki (2008: 75),

Em suma, entre os brasileiros dos séculos XIX e XX, o sentido contemporâneo da palavra «colônia» é um feito da História escrita, da política, e não do passado. Aqueles que viviam nos domínios portugueses do Novo Mundo ao longo dos primeiros duzentos e cinquenta anos de sua existência desconheciam este sentido da palavra e não falavam desta condição.

Detalhe importantíssimo é que as elites intelectuais cultivadas no ideário do império luso-brasileiro, na transição do século XVIII e XIX, quando tiveram a consciência da colonização, se projetaram nas lutas liberais independentistas e abolicionistas que, entretanto, não fizeram avançar os direitos civis, sobretudo das mulheres, afrodescendentes e indígenas, com repercussões de exclusão sobre o seu direito à expressão linguística, cultural e subjetiva que avançou até ao século XX.

As mulheres escritoras do século XIX (bem como dos séculos anteriores) só começaram a ser reconhecidas pela historiografia literária em meados do século XX quando, para escreverem, continuava a ser determinante que as candidatas a autoras tivessem «dinheiro e um teto todo seu» (Woolf, 1945: 6). No Brasil, apenas em 1977, a escritora Rachel de Queiroz se tornou a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras, embora entre os idealizadores da Instituição oitocentista já estivesse presente a escritora Júlia Lopes de Almeida.

No Brasil, também o sufrágio universal, que permitiu o voto e a eleição de mulheres, em 1934, ainda excluía pessoas analfabetas, o que perdurou até o ano de 1988, quando a escolarização universal se tornou lei. A repercussão dessa cidadania tardia no cenário da literatura manifesta um avanço conservador, mantendo o perfil do capital cultural dos séculos anteriores, ainda predominantemente masculino e branco, conforme se depreende do estudo de Regina Dalcastagnè (2021), envolvendo 559 obras literárias, todas do gênero romance, entre 1990 e 2004. Segundo ela,

todos os romances publicados pelas principais editoras brasileiras, em um período de 15 anos (de 1990 a 2004), 120 em 165 autores eram homens, ou seja, 72,7%. Mais gritante ainda é a homogeneidade racial: 93,9% dos autores são brancos. Mais de 60% deles vivem no Rio de Janeiro e em São Paulo. Quase todos estão em profissões que abarcam espaços já privilegiados de produção de discurso: os

meios jornalístico e acadêmico. (Regina Dalcastagnè, 2021: 14)

Mais verdadeiramente próximo ao que possamos compreender como um direito à literatura, que só mais recentemente foi conquistado pelas autoras afrodescendentes e indígenas, está a reformulação das práticas educacionais no âmbito da redemocratização decorrente do fim da ditadura cívico-militar no Brasil, em 1986, e que, nas últimas décadas do século xx, trouxeram novos agentes sociais à cena política e inauguraram um período de grandes reformas, possibilitadas pela Constituição de 1988, especialmente no que se refere ao direito à educação e à expressão livre de censura. Nesse contexto, surge também não só um método inovador de aprendizagem da leitura e da escrita, desenvolvido pelo educador e filósofo Paulo Freire, que, aliás, teve pouquíssima adesão formal no sistema de ensino brasileiro, mas se tornou um poderoso ideário não eurocêntrico, que influenciou as políticas de democratização do ensino em seus vários níveis. Paulo Freire (1981) escreveu um pequeno livro, *A importância do ato de ler*, onde partilhou a sua experiência como professor de Língua Portuguesa em São Tomé e Príncipe. Destacou aí a síntese do seu pensamento:

A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser

alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto. (Freire, 1981: 9)

Assim, Paulo Freire, que se dedicava a alfabetizar homens e mulheres adultos, a partir das palavras que para eles tinham significado nas suas experiências de vida, se aproximou do pensamento de Carolina Maria de Jesus, em destaque na epígrafe desse artigo. Ambos, com suas obras, foram fundamentais para desmistificar o direito à escrita e à leitura como exclusivo para aqueles que ostentavam nos seus currículos as boas escolas e capital cultural.

E, se concordamos com Paulo Freire que o aprendizado da escrita é melhor apropriado quando esta se refere ao conjunto de experiências da realidade vivida pelo aprendiz, é possível entender o crescente número de obras da autoria de mulheres, nos últimos 30 anos, que tratam das experiências de opressão. A crítica literária feminista entende que a literatura contemporânea escrita por mulheres é consequência da luta por direitos que se projeta na escrita através de temas, personagens, narradoras e estilos poéticos que fixam o campo dos embates e não se distanciam das questões de gênero (Xavier, 1991). Tomo novamente como referência o estudo mais recente e minucioso de Regina Dalcastagnè (2021) para evidenciar que, das obras por ela investigadas, entre 1990 e 2014, são mulheres 53, 2% das personagens, 61% das protagonistas e 64,6% das narradoras.

O espaço prioritário das obras é o da casa e das relações familiares, e o crescimento da autoria feminina detectado no período fica em torno de 30%, em relação às décadas anteriores.³

Insisto que o reconhecimento da escrita como um direito, para populações marginalizadas, estará sempre próximo à concepção freireana da leitura e de como ela irá promover não o domínio formal da língua portuguesa, mas o domínio da palavra. Trata-se, portanto, de uma conquista maior, do direito de falar como sujeitos. É assim que tanto a literatura afrodescendente como a literatura indígena têm se colocado alinhadas com as lutas por tantos outros direitos. Conforme a escritora Macuxi, Julie Dorrico (2018: 240):

Na esteira da conquista dos direitos jurídicos, os sujeitos indígenas passaram a lutar também pelo direito à educação, à enunciação da sua palavra e aos direitos autorais coletivos e individuais também no campo estético. Tal luta confere-lhes a retomada da autoria, que possibilita a autoexpressão e o questionamento da representação sobre si nas artes brasileiras.

Entretanto, quando observamos o panorama da literatura brasileira, sobretudo de autoria de mulheres, além da confluência que une as literaturas afro-brasileiras e indígenas em um

projeto emancipatório definido pela conquista de outros direitos, é necessário entender que historicamente a literatura afro-brasileira trava um embate contra o cânone disputando seus espaços, enquanto que as literaturas indígenas se antagonizam a ele. E isso, cabe enfatizar, ocorre porque a própria escrita indígena é mais que um projeto autoral:

Na literatura indígena, a escrita, assim como o canto, tem peso ancestral. Diferencia-se de outras literaturas por carregar um povo, história de vida, identidade, espiritualidade. Essa palavra está impregnada de simbologias e referências coletadas durante anos de convivência com os mais velhos, tidos como sábios e guardiões de saberes e repassados aos seus pela oralidade. (Kambebe, 2018: 40)

O pressuposto coletivo para a autoria indígena é algo absolutamente diverso de qualquer escrita não indígena, pois é somente assim que a própria autoria é possível e é nisso que ela rompe com a estrutura canônica ocidental da relação autor-obra-língua, e se desmarca da historiografia literária, a partir do antagonismo aberto em relação ao indianismo, corrente literária romântica nacionalista do século XIX de autores não indígenas, que retratava temas e personagens destinados a promover uma representação eurocêntrica, exótica, idílica e genérica dos indígenas, na qual ocorreu «a

³ Outros estudos menores e mais restritos detectam alguns dados mais recentes. Entre 2019 e 2022, tanto a Câmara Brasileira do Livro quanto o Clube de Autores identificaram um valor de 44% de autoria de mulheres entre os títulos publicados. Deste total, 21% são romances.

despersonalização do sujeito indígena homogeneizando múltiplas tradições» (Dorrico, 2018: 233). O indígena genérico, que aparece na literatura indianista, representa ao mesmo tempo todas as etnias e nenhuma. Entretanto, é inerente à literatura indígena enfrentar a despersonalização e aculturação, a partir de cada repertório cultural em particular e de toda a ancestralidade que o constitui e o define, através do nome coletivo da etnia, incorporado ao nome próprio do autor e autora: Pataxó, Macuxi, Tupinambá, Guarani, Terena, Mundurucu, Potiguara, Krenak, Werá, Kambeba, etc.

Entretanto, também a autoria de mulheres afrodescendentes não se desvincula da ancestralidade. Pelo contrário, ela não é um elemento visível, como na autoria indígena, mas referência constante para ainda enfrentar o legado da escravidão que impôs historicamente a marginalização social, a violência racista e a pouca escolaridade, com todas as repercussões que isso tem. Para as escritoras negras, que chegam hoje às pequenas e grandes editoras, às universidades, aos prêmios literários, também não se perde de vista toda a luta coletiva ao longo de séculos. Para elas, Carolina Maria de Jesus e Maria Firmina dos Reis são o peso que lhes segura o papel.

Bibliografia

Impressa

Bonnici, T. (2007). *Teoria e crítica literária feminista: Conceitos e tendências*. Ed. da Universidade Estadual de Maringá. Maringá;

Bourdieu, P. (1998). *Escritos de educação*. Ed. Vozes. Petrópolis;

Chartier, R. (1990). As práticas da escrita. Em: Ariès, P. e Duby, G. (eds.). *História da vida privada. Da Renascença ao Século das Luzes*. Companhia das Letras. São Paulo. Vol. 3;

Dorrico, J. (2018). Vozes da literatura indígena brasileira contemporânea: Do registro etnográfico à criação literária. Em: Dorrico, J., Danner, L. F., Correia, H. H. S. e Danner, F. (eds). *Literatura indígena brasileira contemporânea: Criação, crítica e recepção*. Ed. Fi. Porto Alegre;

Duarte, E. de A. (2010). Literatura e afrodescendência. Em: Pereira, E. A. (ed.). *Um tigre na floresta de signos. Estudos sobre poesia e demandas sociais no Brasil*. Mazza. Belo Horizonte;

Freire, P. (1989). *A importância do ato de ler: Em três artigos que se completam*. Cortez. São Paulo;

Kambeba, M. W. (2018). Literatura indígena: Da oralidade à memória escrita. Em: Dorrico, J., Danner, L. F., Correia, H. H. S. e Danner, F. (eds). *Literatura indígena brasileira contemporânea: Criação, crítica e recepção*. Ed. Fi. Porto Alegre;

Jesus, C. M. de (1963). *Quarto de despejo*. Edição Popular. São Paulo;

Oliveira, S. de. (2021). Maria Firmina dos Reis: A literatura subversiva de uma mulher negra contra a escravidão no Brasil do século XIX. *Romanica Olomucensia*. Univerzita Palackého v Olomouci Křížkovského, Olomouc, **33**: 275-287;

Woolf, V. (1945). *A room of one's own*. Penguin. London;

Xavier, E. (1991). *Tudo no feminino: A mulher e a narrativa brasileira contemporânea*. Ed. Francisco Alves. Rio de Janeiro.

Digital

Campoi, I. C. (2011). O livro *Direitos das mulheres e injustiça dos homens* de Nísia Floresta: Literatura, mulheres e o Brasil do século XIX [versão eletrônica]. *Revista História*, **30**: 35-58. Acedido em 13 de junho de 2014, em:

<https://www.scielo.br/j/his/a/rxXDkxX8hshj-GT9vsDwbndx/?lang=pt>;

Dalcastagnè, R. (2012). Um território contestado: Literatura brasileira contemporânea e as novas vozes sociais. *Iberic@l. Revista de Estudos Ibéricos e Ibero-Americanos*. Sorbonne Université. Paris. Acedido em 13 de junho de 2024, em: <https://iberical.sorbonne-universite.fr/wp-content/uploads/2012/03/002-02.pdf>;

Dalcastagnè, R. (2021). Ausências e estereótipos no romance brasileiro das últimas dé-

cadadas: Alterações e continuidades. *Revista Letras de hoje*, **56**: 109-143. Acedido em 18 de maio de 2024, em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fale/article/download/40429/26848/178607>;

Jinzenji, M. Y. (2012). Leitura e escrita femininas no século XIX [versão eletrônica]. *Cadernos Pagu*, **38**. Acedido em 10 de maio de 2024, em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/CNLc3BVqWtX-cYNdfQnwVdpx/?lang=pt>.